



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 255, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 50, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 344, de 11 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e – Administrativo de 15/12/2015, Página 24.

Onde se lê:

COORDENADORIAS	COORDENADOR(A)	COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)
Estágio	Douglas Ivanowski Kirchner	Frederick Lustosa de Melo

Leia-se:

COORDENADORIAS	COORDENADOR(A)	COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)
Estágio	Frederick Lustosa de Melo	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)